



## ATA Nº 10/2021

Aos 15 dias do mês de outubro de 2021, pelas 22.00 horas, realizou-se, na Sala de Reuniões da Assembleia Municipal, a primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal de Espinho, após a sua respetiva instalação, para efeitos de eleição da mesa, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor. Presidiu aos trabalhos o cidadão José Emanuel Teixeira Carvalhinho, pelo facto de ter encabeçado a lista mais votada, que foi a do Partido Socialista.

Estiveram presentes os vogais do PS: Joana Raquel da Silva Devezas, António José Nunes Teixeira Lopes; Ana Paula Africano de Sousa e Silva; João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto; Guilhermino Pedro de Sousa Pereira; Isabel Maria Pinhal Resende; José Adolfo Carvalho Rocha e Rosa Martins Freitas Duarte; do PSD: Maria Alexandra Flôr de Pinho da Silva Bastos; Álvaro Paulo Alves Leite; Abel Jorge Correia dos Santos; Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães; António Manuel Pinto de Oliveira; Nuno Antonio Almendra Monteiro Martins; Beatriz Manso Preto Loureiro; Hermínio José Figueiredo Martins da Cunha; Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto; da CDU: Ana Cecília Alves de Campos Lopes de Rezende e do BE: João Paulo do Couto Matos e ainda os cidadãos Nuno Pinto de Almeida, Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, Manuel de Oliveira Dias e José Carlos da Silva Teixeira, dada a inerência de funções como presidentes das Juntas de Freguesia de Anta e Guetim, Espinho, Paramos e Silvalde, respetivamente.

O Presidente em exercício convidou os membros Maria Alexandra Flôr de Pinho da Silva Bastos do PSD e Ana Cecília Alves de Campos Lopes de Rezende da CDU para auxiliar os trabalhos da Mesa da Assembleia Municipal e deu início à reunião, fazendo constar que o cidadão eleito pela lista do Partido Socialista – PS: Jorge Eduardo da Nave Pina comunicou, em tempo oportuno, que se encontrava impedido de estar presente no ato de instalação da Assembleia Municipal, bem como na primeira reunião convocada, tendo requerido que a sua tomada de posse fosse efetuada em data posterior, nos termos legais aplicáveis.

Para a eleição da Mesa da Assembleia Municipal foi apresentada uma única lista subscrita pelos vogais do PS - Partido Socialista, com a seguinte composição: José

Emanuel Teixeira Carvalhinho (PS) para Presidente da Mesa, Guilhermino Pedro de Sousa Pereira (PS) para primeiro secretário e Isabel Maria Pinhal Resende (PS) para segundo-secretário, tendo o Presidente da Mesa em exercício proposto que a eleição fosse efetuada por meio de listas. Colocada à votação, a proposta foi aprovada com 23 votos a favor e 1 abstenção do membro do BE.

A lista apresentada para constituição da Mesa da Assembleia Municipal de Espinho foi votada, por escrutínio secreto, tendo sido aprovada com 12 votos a favor e 12 votos em branco. De seguida, tomaram assento, os designados por sufrágio dos vogais presentes, sendo aceites na constituição definitiva da Mesa da Assembleia Municipal de Espinho.

Usou da palavra o Presidente da Mesa: "Antes de mais, quero agradecer a confiança que depositaram em mim para assumir este desafio enorme que é ser Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para os próximos quatro anos. Saúdo o Sr. Presidente da Câmara, os Srs. Vereadores, os Srs. Vogais, os órgãos de comunicação social aqui presentes e o público presente. Gosto muito de ver esta sala cheia, conto que esteja sempre assim porque a Assembleia Municipal é a casa da democracia e como é a casa da democracia é a casa de todos vós e é importante que nós, vogais da Assembleia Municipal, sintamos também a vossa presença e o vosso apoio, mesmo quando discordamos, porque a discordância faz parte da democracia. Contudo, após a competição política e a campanha eleitoral, chegou o tempo da cooperação e da deliberação no espaço público para chegar a decisões políticas que sirvam o interesse público e os cidadãos de Espinho. A Assembleia Municipal deve assumir-se como a guardiã dos valores referência da democracia local o que pressupõe a deliberação política e pública, a transparência, a responsabilidade política, a participação dos cidadãos e o respeito pelos direitos da oposição. É por isso, e é assim, que a Assembleia Municipal deve ser o catalisador da discussão democrática e deve contribuir de forma clara para aprendizagem da própria democracia. A Assembleia necessita para isso, urgentemente de reforçar a sua legitimidade democrática, vincando a sua autonomia face ao executivo municipal, reforçando os mecanismos da democracia participada e garantindo as condições de funcionamento adequadas ao bom desempenho das funções conferidas por lei à própria Assembleia Municipal e aos seus vogais. Este é o grande desígnio, é a grande missão, para o mandato que agora iniciamos. Sei que o Excelentíssimo Presidente da Câmara partilha connosco esta visão



e que tal, como nós, quer que este novo ciclo político conduza inevitavelmente à valorização do papel da Assembleia Municipal. Por isso, contamos inequivocamente com a colaboração e cooperação institucional da Câmara Municipal que irá contribuir de forma decisiva com meios humanos e técnicos para a plena capacitação desta Assembleia, sempre com respeito pela autonomia da Assembleia Municipal. Contudo não significa isto que vamos prescindir de ser exigentes da nossa função fiscalizadora. Pensar o contrário seria um erro. Recordo, a este propósito, as palavras de um caro amigo e Presidente da Associação Nacional das Assembleias Municipais, Dr. Albino Almeida, "a Assembleia Municipal não é o Notário da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal não está aqui para assinar por baixo todas as propostas da Câmara". É isto que temos de ter sempre em consideração e por objetivo. Estão, neste momento, criadas as condições de base para que a Assembleia Municipal possa garantir a todos os grupos municipais, os seus vogais, os melhores meios humanos e técnicos para exercerem com dignidade e eficácia o seu mandato, para que a Assembleia Municipal possa desenvolver a sua própria agenda, que a Assembleia Municipal possa abrir o debate dos grandes temas estratégicos e fundamentais para o desenvolvimento do concelho a todos os espinhenses, para criar as condições para realizar assembleias municipais nas freguesias, é fundamental a proximidade desta assembleia com os seus eleitores, constituir, em colaboração com os estabelecimentos de ensino do concelho, a Assembleia Municipal Jovem e sobretudo promover a transparência, garantindo o escrutínio público do processo de deliberação e do necessário debate que o precede. Eram estas as linhas mestras do nosso programa eleitoral para a Assembleia Municipal e que obtiveram o apoio maioritário dos espinhenses no ato eleitoral do passado dia 26 de setembro. Por respeito aos nossos eleitores e com toda a legitimidade democrática não deixaremos de implementar o programa apresentado pelo PS, contudo não deixaremos de saber ouvir, acolher e integrar, quando tal se justificar, as ideias e propostas dos nossos adversários políticos, também por respeito aos que não votaram em nós. Não queremos uma Assembleia Municipal minimalista, pelo contrário. Queremos promover uma democracia deliberativa e colocar a Assembleia Municipal no lugar que sempre lhe pertenceu, no centro do debate político democrático. Espero estar à altura deste enorme desafio e para isso conto com todos vós. Resta-me desejar a todos os autarcas eleitos e em funções as maiores felicidades e sucessos no exercício das suas funções, pois só assim faremos juntos um Espinho melhor. Muito obrigado."

Não havendo mais intervenções e antes de encerrar os trabalhos da primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal de Espinho para o novo mandato autárquico no quadriénio de 2021-2025, o Presidente da Assembleia solicitou aos grupos municipais que fizessem chegar à Mesa, a composição dos grupos municipais e a indicação dos membros que pertenceriam à Comissão Permanente.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,

---

A Funcionária Municipal,

---